



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.827

De 26 de setembro de 2022

DÁ NOME AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO DISTRITO DE CATUNÉ

O Povo do Município de Tombos por seus representantes aprovou e eu, Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Parque de Exposição “**MÁRIO LÚCIO DE BARROS GUERRA**”, o espaço adquirido pela administração na entrada da sede do distrito de Catuné, destinado a realização de eventos, bem como da tradicional Festa da Café com Leite.

Art. 2º - Fica também autorizado a colocação em lugar visível, a relativa placa contendo o nome desse renomado homenageado “**Mário Lúcio de Barros Guerra**”, podendo ainda render homenagens aos demais agraciados na lapida que constará em ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 26 de setembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito